MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 012/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 06/03/2025 — 03ª Sessão Ordinária

() APROVADO
() REJEITADO

Presidente

Vice Presidente

Secretário

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto (Podemos), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao nobre Deputado Federal Capitão Augusto (PL/SP) e ao Presidente da Câmara dos Deputados, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, no sentido de manifestar a total oposição ao Projeto de Lei nº 100/2025, que propõe a permissão do uso de animais em circos no Brasil, sob alegação de controle do bem-estar animal.

Considerando que a utilização de animais em espetáculos circenses é amplamente condenada por organizações de proteção animal e pela sociedade civil, devido aos maus-tratos, condições inadequadas de cativeiro e estresse a que esses seres são submetidos.

Considerando que diversos estudos científicos comprovam que o ambiente circense não é capaz de suprir as necessidades físicas e psicológicas dos animais, resultando em sofrimento e comprometimento de sua saúde;

Considerando que inúmeros países e estados brasileiros já adotaram legislações que proíbem a utilização de animais em circos, reconhecendo a importância de promover espetáculos que valorizem as habilidades humanas e respeitem a integridade dos seres vivos;

Considerando que o avanço nas políticas de bem-estar animal reflete o desenvolvimento ético e moral de uma sociedade comprometida com a proteção dos direitos dos animais;

Considerando que o Projeto de Lei nº 100/2025 representa um retrocesso nas conquistas já alcançadas na defesa dos direitos dos animais, indo na contramão das tendências mundiais de abolição de práticas crueis e exploratórias;

Considerando que a fiscalização efetiva das condições impostas pelo referido projeto de lei seria inviável, dada a dificuldade de monitoramento constante e abrangente em todos os circos do país;

Considerando que alternativas artísticas e culturais, como circos que utilizam exclusivamente performances humanas, têm demonstrado sucesso de público e crítica, evidenciando que o entretenimento de qualidade não depende da exploração animal.

Diante do exposto, conclamo os nobres edis a votarem favoravelmente à presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 25 de fevereiro de 2025.

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora (PODEMOS)